



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 594/2019



INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAR CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO NA ESTRADA PONTAL DO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL e PROFESSORA MARISA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Leonir Capitâncio, Secretário Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de realizar cascalhamento e patrolamento na Estrada Pontal do Verde, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a reforma e manutenção dos bens públicos;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade das ruas e estradas do nosso município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há muito tempo pela população que por ali trafega;

Considerando que a Estrada Pontal do Verde dá acesso ao município de Tapurah e fica difícil o tráfego pela mesma principalmente em período de chuvas, porém mesmo nesse período de seca a estrada esta com muitos buracos, dificultando o trânsito nesta estrada.

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize o cascalhamento e patrolamento na Estrada Pontal do Verde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2019.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB